



PORTARIA Nº 2/2020-L
De 06 de Janeiro de 2020

Designa Vereadores para integrarem as Comissões Permanentes do Exercício 2020

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados para compor as Comissões Permanentes desta Câmara, para o Exercício de 2019, os seguintes Vereadores:

I - Constituição, Justiça e Redação – Reunião Quinta-feira, às 16h00min:

Presidente – Vereador Rogério Jean da Silva;
Vice-Presidente – Vereador Alacir Raysel;
Secretário – Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

II - Orçamento, Finanças e Contabilidade - Reunião Quinta-feira, às 17h00min:

Presidente – Newton Dias Bastos;
Vice-Presidente – Vereador Flávio Andrade de Brito;
Secretário – Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

III - Obras e Serviços Públicos – Reunião Quinta-feira, às 16h15min:

Presidente – Vereador Etelvino Nogueira;
Vice-Presidente – Vereador Rafael Marreiro de Godoy;
Secretário – Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
Membro – Vereador Rogério Jean da Silva;
Membro – Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

IV - Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo – Reunião Quinta-feira, às 16h30min:

Presidente – Vereador Júlio Antonio Mariano;
Vice-Presidente – Vereador José Luiz da Silva César;
Secretário – Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
Membro – Vereador Etelvino Nogueira.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

V - Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - Reunião Quinta-Feira, às 16h45min:

Presidente – Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes;

Vice-Presidente – Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;

Secretário – Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2019.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de janeiro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 051-L, de 02/12/1997):

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/01/2020 - 17:01 62/2020